



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Praça Juviano Freire de Oliveira, 17 - Centro  
Areia Branca - SE  
C.N.P.J.: 13.100.995/0001-04

NOVEMBRO/2023

DECRETO 488/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 5.000,00  
(CINCO MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 216 / 2022,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00
Soma da Ação:			5.000,00
Soma da Unidade:			5.000,00
Total Geral:			5.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00
Soma da Ação:			5.000,00
Soma da Unidade:			5.000,00
Total Geral:			5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Areia Branca, Estado De Sergipe 16 de novembro de 2023.

ALAN ANDRELINO NUNES  
Assinado de forma digital por  
ALAN ANDRELINO NUNES  
SANTOS:03621926500  
SANTOS:0362192650  
Dados: 2023.11.20 10:36:04  
0 -03'00

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS  
PREFEITO Mat.2550